



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2492

Estabelece a ordem de solicitação aos municípios para a indicações à representação rotativa da comunidade externa no Conselho Curador da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções Cuni nº 1.868, nº 1.959 e nº 2.361, e o disposto no processo UFOP nº 23109.201959/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único. Estabelecer que as solicitações de indicação para a representação rotativa da comunidade externa no Conselho Curador da UFOP, nos termos do art. 26 da Resolução Cuni nº 1.868, obedeça à seguinte ordem: 1º Câmara Municipal de João Monlevade, 2º Câmara Municipal de Mariana e 3º Câmara Municipal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/02/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273282** e o código CRC **D8A38206**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0273282

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br